



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 047/2019

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **APROVAR** A ALTERAÇÃO DA DECISÃO Nº. 033/2019 DESTE CONSELHO, CONFORME A SEGUIR, ONDE SE LÊ: “E A FACULTATIVIDADE DA ABERTURA DO ESCOPO 3 (TRÊS), À CRITÉRIO DA COORDENAÇÃO DO CURSO”; LEIA-SE: “E A FACULTATIVIDADE DA ABERTURA DO ESCOPO 3 (TRÊS), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO”. TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO Nº. 23068.038164/2019-49**.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MACHADO DIAS
NA PRESIDÊNCIA